Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 001, DE 02 DEJUNHO DE 2014.

"Cria Cargos e Altera a Estrutura Administrativa/Orgânica Municipal estabelecida pela Lei Complementar n.º 2.236/07e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, indicada pelo item 4 do art. 33 da Lei Complementar n.º 2.236/07, a **"Secretaria Adjunta de Fazenda e Planejamento"**, cujas despesas correrão a conta de dotações consignadas no orçamento financeiro vigente.

Art. 2º -Fica criada, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, indicada pelo item 8 do art. 33 da Lei Complementar n.º 2.236/07, a **"Secretaria Adjunta de Educação"**, cujas despesas correrão a conta de dotações consignadas no orçamento financeiro vigente.

Art. 3º - Fica criada, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, indicada pelo item 9 do art. 33 da Lei Complementar n.º 2.236/07, a **"Secretaria Adjunta de Saúde"**, cujas despesas correrão a conta de dotações consignadas no orçamento financeiro vigente.

Art. 4º - Fica criada, na estrutura da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, indicada pelo item 15 do art. 33 da Lei Complementar n.º 2.236/07, a **"Secretaria Adjunta de Transportes e Trânsito"**, cujas despesas correrão a conta de dotações consignadas no orçamento financeiro vigente.

Art. 5º. - Fica criada, na estrutura da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, indicada pelo item 15 do art. 33 da Lei Complementar n.º 2.236/07, o

"Departamento de Trânsito", cujas despesas correrão a conta de dotações consignadas no orçamento financeiro vigente.

Art. 6º. - Ficam criados na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Guanhães os seguintes cargos, de recrutamento amplo, com vencimento mensal fixado no anexo I desta Lei:

I - Diretor de Departamento de Trânsito;
II – Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento;
III - Secretário Adjunto de Saúde;
IV - Secretário Adjunto de Transporte e Trânsito;
V - Secretário Adjunto de Educação;
VI- Secretário Adjunto de Meio Ambiente Indústria e Comercio;

Art. 7º. - A competência dos cargos criados por esta lei será baixada nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 2.236/07.

Art. 8º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar créditos especiais e necessários por meio de Decreto, a fim de atender as despesas decorrentes da criação dos cargos, podendo, para tanto, anular total ou parcialmente dotações orçamentárias existentes e/ou efetuar transposições das mesmas.

Art. 9º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães-MG, 02 de junho de 2014.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Certifico ter publicado ( ) a Lei, ( ) o Decreto, ( ) a Portaria, número 001 na integra, afixando a/o no quadro de avisos da Prefeitura no dia 02/06/2014
Ass.: Mat.. 071

ANEXO I (LEI COMPLEMENTAR N° 2.236 DE 13 DE JULHO DE 2007)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGOS DE CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SíMBOLOS DE VENCIMENTO	VENCIMENTO R$	MODALIDADES DE RECRUTAMENTO
1- GRUPO DE DIREÇÃO/ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DS					
- Secretário	DS – 01	13	CPC – 01	4.500,00	
- Procurador Geral	DS – 02	01	CPC – 01	4.500,00	Amplo
- Controlador Geral	DS – 03	01	CPC – 01	4.500,00	Amplo
- Secretário Adjunto	DS – 04	05	CPC - 02	3.000,00	Amplo
2- GRUPO DE CHEFIA – CH					
- Diretor de Departamento	CH – 01	35	CPC – 03	1.800,00	Amplo
- Chefe de Divisão	CH – 02	58	CPC – 04	1.100,00	Amplo/Limitado
- Chefe de Setor	CH – 03	28	CPC – 05	950,00	Amplo/Limitado
3- GRUPO DE ASSESSORAMENTO – AS					
- Procurador Adjunto	AS – 01	04	CPC – 02	3.000,00	Amplo/Limitado
- Secretaria de Gabinete	AS – 02	01	CPC – 03	1.800,00	Amplo
- Encarregado de Turma	AS – 03	03	CPC – 06	800,00	Limitado
- Coordenador de Equipe	AS - 04	03	CPC – 05	1.000,00	Limitado
- Coordenador de Programas	AS – 05	03	CPC -05	1.000,00	Amplo
TOTAL		155			

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501
Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br
CNPJ: 18.307.439/0001-27

ANEXO ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL (EM R$)
CPC – 01	4.500,00
CPC - 02	3.000,00
CPC – 03	1.800,00
CPC – 04	1.100,00
CPC – 05	950,00
CPC – 06	1.000,00

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501
Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br
CNPJ: 18.307.439/0001-27